



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2018

Edital de Publicação do Gabarito



O Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Severinia e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 26 de agosto de 2018. O Gabarito Oficial de cada emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **29 e 30 de agosto de 2018**, de acordo com o Anexo II – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo III – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, o emprego e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursoseverinia@aptarp.com.br o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo III – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

01 - Técnico de Enfermagem

1- C	2- D	3- D	4- B	5- C	6- A	7- B	8- D	9- C	10- B
11- A	12- A	13- D	14- B	15- C	16- B	17- D	18- B	19- C	20- A

02 - Médico da Estratégia Saúde da Família

1- B	2- D	3- D	4- A	5- C	6- A	7- C	8- B	9- A	10- D
11- A	12- D	13- C	14- C	15- A	16- B	17- B	18- D	19- A	20- C

Severinia, 27 de agosto de 2018.

Celso da Silva
Prefeito do Município